



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 12 de maio de 2026.

OF. Nº. 0280 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 11/05/2026, encaminho este ofício solicitando informações acerca do processo de inserção dos dados referentes ao **piso salarial da enfermagem** dos funcionários do hospital no sistema ministerial (InvestSUS).

Conforme o cronograma vigente, o prazo para a atualização das informações na "janela" de lançamentos encerra-se, habitualmente, no dia **15 de maio**. A inserção correta e tempestiva desses dados é condição indispensável para garantir o repasse dos recursos complementares por parte do Governo Federal, assegurando o direito ao pagamento do piso para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Diante da proximidade do prazo final, requeiro que seja informado a esta Vereadora se a referida atualização já foi devidamente realizada ou em qual estágio de processamento ela se encontra.

Certa da atenção de Vossa Senhoria para com esta categoria tão essencial à nossa saúde pública, subscrevo-me.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOME ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 12 de maio de 2026.

OF. Nº. 0110 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 11/05/2026, venho solicitar de Vossa Excelência informações atualizadas acerca do projeto de **reforma da quadra do bairro Vila Alta**.

Esta solicitação fundamenta-se na necessidade de prestar esclarecimentos aos moradores daquela localidade, que têm demonstrado preocupação e buscado informações sobre o cronograma das obras. Além disso, há uma cobrança por parte do Governo do Estado para que os trâmites avancem e a reforma seja efetivamente realizada.

Diante do exposto, requeiro que seja informado a esta Vereadora o estágio atual do projeto, bem como a previsão para o início das intervenções no local.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 05 de maio de 2026.

OF. Nº. 0268 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 04/05/2026, venho, no uso de minhas atribuições legais e em reforço ao ofício protocolado há aproximadamente 30 dias, reiterar a urgência na transferência das atividades escolares para a nova sede da creche do distrito de **Guararema**.

A comunidade local recebeu com alegria a inauguração da nova unidade, porém, fomos surpreendidos com a informação de que, mesmo após a entrega oficial, a mesma ainda não está funcionando. Esta Vereadora tem recebido inúmeras ligações de pais e responsáveis preocupados com a demora na efetiva utilização do novo espaço.

Compreendemos que processos licitatórios para aquisição de novos equipamentos podem ser morosos. No entanto, o bem-estar e a segurança das crianças devem ser prioridade absoluta. Diante disso, solicitamos:

- **Remanejamento de Mobiliário:** Que a Secretaria providencie a transferência imediata do mobiliário atual para a nova sede, permitindo que as crianças usufruam de um local limpo, arejado e com infraestrutura adequada enquanto se aguarda a chegada de novos itens;
- **Cronograma de Mudança:** Que seja informado a esta Casa de Leis o prazo definitivo para que as atividades sejam iniciadas no novo prédio;
- **Manutenção e Higiene:** Que o Executivo assegure que o local esteja devidamente higienizado e pronto para receber o corpo docente e os alunos.

Não justifica mantermos nossos alunos em instalações antigas quando já existe uma obra pronta e inaugurada. O povo de Guararema espera e merece essa celeridade.

Certos de vossa atenção com a educação de nosso município, aguardo providências imediatas.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 28 de abril de 2026.

OF. Nº. 0243 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 27/04/2026, na qualidade de Vereadora do município de Alegre/ES, venho, por meio deste, solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria, juntamente com o Sr. Bruno Costa – Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, para uma demanda crítica da nossa saúde pública: a viabilização da reabertura de leitos de pediatria e a revisão da rede de atendimento às gestantes em nossa região.

Atualmente, Alegre conta com três pediatras atuando no município, todavia, a referência para internações e procedimentos é direcionada integralmente ao HIFA, em Cachoeiro de Itapemirim. Proponho que seja estudado um **acordo de cooperação entre o Estado e o Município** para a abertura de leitos pediátricos em nosso hospital local. O objetivo não é o atendimento de alta complexidade, mas sim garantir que crianças com quadros leves e moderados — que necessitam de antibioticoterapia venosa, exames laboratoriais ou radiológicos — possam ser cuidadas em sua própria cidade, evitando o desgaste do deslocamento para as famílias.

Ademais, urge a necessidade de um estudo sobre a **redivisão do fluxo de atendimento às gestantes**. Em diálogo com o Secretário Executivo de Saúde local, fomos informados de que a unidade de referência em Guaçuí encontra-se sobrecarregada, não comportando mais a demanda regional. A saída iminente de profissionais médicos daquela unidade agrava ainda mais o cenário. Vale recordar que a interrupção de nossa maternidade local foi fruto de questões pretéritas que hoje penalizam diretamente as mães alegrenses.

Diante do exposto, solicito uma agenda ou posicionamento técnico sobre a viabilidade destas parcerias, visando fortalecer a Rede Cuidar e garantir o acesso pleno à saúde infantil e materna no Sul do Estado.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE
Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 28 de abril de 2026.

OF. Nº. 0244 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 27/04/2026, na qualidade de Vereadora do município de Alegre/ES, venho, por meio deste, solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria, juntamente com o **Deputado Estadual Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE**, para uma demanda crítica da nossa saúde pública: a viabilização da reabertura de leitos de pediatria e a revisão da rede de atendimento às gestantes em nossa região.

Atualmente, Alegre conta com três pediatras atuando no município, todavia, a referência para internações e procedimentos é direcionada integralmente ao HIFA, em Cachoeiro de Itapemirim. Proponho que seja estudado um **acordo de cooperação entre o Estado e o Município** para a abertura de leitos pediátricos em nosso hospital local. O objetivo não é o atendimento de alta complexidade, mas sim garantir que crianças com quadros leves e moderados — que necessitam de antibioticoterapia venosa, exames laboratoriais ou radiológicos — possam ser cuidadas em sua própria cidade, evitando o desgaste do deslocamento para as famílias.

Ademais, urge a necessidade de um estudo sobre a **redivisão do fluxo de atendimento às gestantes**. Em diálogo com o Secretário Executivo de Saúde local, fomos informados de que a unidade de referência em Guaçuí encontra-se sobrecarregada, não comportando mais a demanda regional. A saída iminente de profissionais médicos daquela unidade agrava ainda mais o cenário. Vale recordar que a interrupção de nossa maternidade local foi fruto de questões pretéritas que hoje penalizam diretamente as mães alegrenses.

Diante do exposto, solicito uma agenda ou posicionamento técnico sobre a viabilidade destas parcerias, visando fortalecer a Rede Cuidar e garantir o acesso pleno à saúde infantil e materna no Sul do Estado.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor

BRUNNO COSTA

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 28 de abril de 2026.

OF. Nº. 0245 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 27/04/2026, **com associação dos Vereadores Luiz Antônio da Silva – Luiz da Saúde e Taíza Garcia Vargas Pirovani**, no exercício de nossas atribuições parlamentares e motivada por graves relatos recentes, vimos reiterar a necessidade imediata de providências quanto à **segurança física e operacional do Pronto Socorro Municipal**, com especial atenção à área onde funciona a maternidade.

Relatos recentes indicam uma situação alarmante: um paciente em surto psicótico demandou o esforço de mais de dez pessoas para ser contido, colocando em risco a integridade física dos profissionais de saúde, de outros pacientes e das gestantes presentes no local. É inadmissível que um ambiente de saúde, especialmente próximo a uma ala sensível como a maternidade, não conte com suporte de segurança especializado para lidar com intercorrências desta natureza.

Além da segurança, faz-se necessária uma revisão técnica no fluxo de encaminhamento e acompanhamento desses pacientes:

1. **Encaminhamento ao CAPAAC:** Embora a orientação de encaminhar pacientes em crise para o CAPAAC esteja sendo seguida, observa-se que o paciente é medicado e liberado sem o devido suporte de permanência, retornando ao convívio social sem estabilidade plena.
2. **Continuidade no CAPS:** É fundamental que a Secretaria de Saúde garanta a obrigatoriedade do acompanhamento rigoroso via CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Sem o tratamento contínuo e a busca ativa, o ciclo de surtos se repete, sobrecarregando o Pronto Socorro e gerando novos episódios de violência e insegurança.

Diante do exposto, solicitamos que esta Secretaria informe:

- Quais medidas serão adotadas para garantir a segurança 24h no Pronto Socorro;
- Como será fortalecido o monitoramento dos pacientes egressos do CAPAAC pelo CAPS, visando prevenir novos surtos.

Certos de sua atenção com a segurança de nossos servidores e munícipes, aguardo resposta.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 23 de abril de 2026.

OF. Nº. 0216 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 22/04/2026, **com associação da Vereadora Renata Alves da Silva**, no cumprimento de minhas funções fiscalizatórias e zelando pela segurança de nossos munícipes, venho, por meio deste, solicitar a **intervenção imediata** no parquinho infantil recentemente instalado na Praça, especificamente na área em frente ao estabelecimento "Milk Maná".

Fomos procurados por pais e moradores extremamente preocupados com a localização da saída do referido parquinho. O acesso está voltado diretamente para a rua, em frente ao "prédio verde", local de intenso fluxo de veículos pesados e carretas. Trata-se de uma situação de **alto risco de atropelamento**. Infelizmente, já temos relatos de acidentes com crianças no local, inclusive com casos que demandaram atendimento médico e suturas (pontos).

Diante do perigo iminente, solicito:

1. **O fechamento ou readequação do cercado:** Para que a saída não dê diretamente para a via pública, garantindo que as crianças não corram para a rua ao saírem do brinquedo;
2. **Instalação de grama sintética:** Visando o amortecimento de quedas e a higienização do local, substituindo o piso atual que tem causado ferimentos;
3. **Extensão da melhoria ao Distrito de Rive:** Reitero o pedido para que o parquinho do Distrito de Rive também receba a instalação de grama sintética, conforme demandas já apresentadas anteriormente por aquela comunidade.

A prevenção é o único caminho para evitarmos uma tragédia maior. Conto com sua costumeira agilidade para que estas medidas sejam tomadas ainda esta semana.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
JARDEL COSTA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre – ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 23 de abril de 2026.

OF. Nº. 0217 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 22/04/2026, é com grande satisfação que esta Vereadora, em nome da Câmara Municipal de Alegre, manifesta as mais cordiais **boas-vindas** à Vossa Senhoria por assumir a Superintendência de Saúde da Região Sul.

Reconhecemos sua vasta trajetória de 19 anos dedicados à saúde pública e temos a plena convicção de que sua gestão dará continuidade e brilho ao trabalho anteriormente realizado pela Sra. Samilla. Sua experiência técnica é o que nossa região precisa para enfrentar os desafios atuais.

Aproveitando este início de ciclo, gostaria de reiterar uma preocupação urgente que já venho acompanhando: a **demanda crescente dos pacientes de oncologia**. A fila de espera e as necessidades desses pacientes exigem um olhar atento e célere da Superintendência.

Nesse sentido, gostaria de solicitar o agendamento de uma **reunião técnica** em data de sua conveniência, para tratarmos especificamente desse tema. Faço questão de contar com a presença da **Comissão de Saúde desta Casa (Vereadores Luiz e Renata)**, bem como da **Vereadora Taiza**, que, embora não componha formalmente a comissão, é amplamente demandada pela população sobre esta pauta e deseja contribuir com o diálogo.

Desejo-lhe muito sucesso nesta nova jornada e coloco esta Casa de Leis à inteira disposição para parcerias que visem a melhoria da saúde do povo alegreense e de toda a região Sul.

Com votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor

BRUNNO COSTA

Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.
Cachoeiro de Itapemirim/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 15 de abril de 2026.

OF. Nº. 0211 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 14/04/2026, no exercício de minhas atribuições fiscalizadoras e em defesa do direito fundamental à saúde, venho por meio deste solicitar esclarecimentos urgentes acerca da atual situação da fila de espera para consultas e tratamentos na área de **oncologia** em nosso município.

Temos sido procurados por diversos cidadãos que relatam uma demora inaceitável para o início do atendimento especializado. Há casos gravíssimos de pacientes aguardando há **mais de um ano** apenas pela consulta inicial, o que compromete severamente as chances de cura e a qualidade de vida dessas pessoas.

Ressalto que a **Vereadora Taiza**, em visita à Secretaria de Saúde na data de hoje, buscou respostas sobre sua própria situação de espera, sem obter, contudo, qualquer previsão ou justificativa plausível. Se uma representante do Poder Legislativo enfrenta tal dificuldade de acesso à informação e ao serviço, a situação da população em geral revela-se ainda mais alarmante.

Diante do exposto, e considerando o que preceitua a **Lei Federal nº 12.732/2012**, que estabelece o prazo máximo de 60 dias para o início do tratamento de câncer no SUS, solicito as seguintes informações:

1. Quantos pacientes aguardam atualmente por consulta oncológica em Alegre e qual o tempo médio de espera?
2. Qual é o principal gargalo identificado pela Secretaria (falta de vagas em hospitais de referência, exames ou regulação estadual)?
3. Quais providências concretas estão sendo tomadas para agilizar esses atendimentos e reduzir o sofrimento das famílias que lutam contra o tempo?

A oncologia é uma área onde o tempo é o fator determinante entre a vida e a morte. Aguardo o detalhamento dessas informações e uma solução célere para os casos represados.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde - Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 15 de abril de 2026.

OF. Nº. 085 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 14/04/2026, venho por meio deste manifestar a ansiedade e a expectativa da comunidade do **Bairro Guararema** em relação à efetiva ocupação da nova creche municipal.

Como é de conhecimento público, a obra foi concluída e inaugurada, apresentando uma estrutura de excelência que muito orgulha o nosso município. No entanto, o prédio permanece vazio, enquanto as famílias e as crianças aguardam ansiosamente pela mudança.

Compreendemos que existem trâmites licitatórios em curso para a aquisição de novos mobiliários e equipamentos. Contudo, diante da necessidade urgente de atendimento e do fato de o prédio já estar pronto para uso, sugerimos e solicitamos:

- **A transferência imediata** das atividades escolares para o novo espaço, utilizando-se, de forma provisória, o mobiliário que já está em uso na unidade atual;
- Que a comunidade não precise aguardar o desfecho de novos processos de compra para usufruir de uma estrutura que já recebeu vultosos investimentos públicos e que, ociosa, corre riscos de deterioração.

Nossas crianças e mães do bairro Guararema merecem desfrutar o quanto antes desse ambiente novo, amplo e seguro. A logística de levar o mobiliário existente é uma solução prática que demonstra eficiência e respeito ao dinheiro público já investido na obra.

Certos de que Vossa Excelência compartilha da mesma vontade de ver aquele espaço servindo à nossa população, aguardamos uma posição sobre o cronograma de mudança.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de março de 2026.

OF. Nº. 0141 / 2026 – GAB – CMA/ES

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim (Jesus).
Na casa de meu Pai há muitas moradas ... vou preparar-vos lugar.
E, se eu for e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos tomarei para mim mesmo,
para que onde Eu estiver estejais vós também”

(João 14:1-3)

Ilustríssimos Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, *com associação do Vereador Carlos Renato Viana*, profundamente comovidos pela perda de seu pai, o Sr. **ERNANDES ARRUDA DE ANDRADE**, vimos apresentar a Vossas Senhorias, bem como aos demais familiares, uma “**Moção de Pesar**” pelo infausto acontecimento, que sensibilizou a todos os Edis que compõem este Poder e a Sociedade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 23/03/2026, foram dedicados em homenagem póstuma a este ilustre e querido cidadão, cuja perda deixa uma lacuna irreparável no seio de nossa sociedade, que guardará sua lembrança com muito respeito e carinho.

Ao ensejo, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos demais familiares, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre Vossas Senhorias e toda a sua família, neste triste momento

Sinceros Sentimentos,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Aos Ilustríssimos Senhores

ANA MARIA – VERA LÚCIA – ELIANE – EDMAR – LUCELY e CONCEIÇÃO
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 17 de março de 2026.

OF. Nº. 0137 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/03/2026, **com associação dos Vereadores Luiz Antônio da Silva e Renata Alves da Silva**, vimos solicitar a Vossa Senhoria, que encaminhe a esta Casa de Leis o relatório quantitativo de transportes eletivos realizados nos últimos 60 dias. É imperativo esclarecer a justificativa para o deslocamento de profissionais da escala de Urgência e Emergência para o atendimento de demandas eletivas, prática que fragiliza o atendimento imediato na unidade de pronto atendimento.

Solicitamos também o envio do relatório detalhado de tomografias solicitadas pela unidade. Questiona-se a pertinência técnica da realização desses exames em pacientes com suspeita de traumatismo ou patologias cirúrgicas agudas dentro do PS, considerando que:

- O município possui referência em **Guaçuí** para casos de alta complexidade.
- A espera pelo laudo em casos de suspeita de traumatismo retarda a transferência vital.
- **Diretriz Proposta:** Pacientes com suspeita de traumatismo devem ser regulados imediatamente via SAMU para a Santa Casa (referência em Neurologia), evitando o "afundamento" do quadro clínico por espera desnecessária de exames que não serão resolutivos na unidade de origem.

Neste sentido, considerando a alta demanda e a complexidade da gestão de fluxos (Urgência vs. Eletivo), requer-se a garantia da presença física da Coordenação do Pronto Socorro e RT (Responsável Técnico) durante o horário administrativo integral (8 horas diárias). A ausência de liderança in loco prejudica a tomada de decisão em tempo real e a organização das equipes.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssima Senhora
ROSIANE APARECIDA FURTADO
Coordenadora do Pronto Socorro Municipal.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 17 de março de 2026.

OF. Nº. 0133 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/03/2026, é com um misto de saudade e profunda gratidão que nos dirigimos a Vossa Senhoria neste momento em que se despede do nosso **Pronto Atendimento Municipal** para seguir com sua residência médica.

Gostaríamos de registrar, em nome da população de Alegre, o nosso mais sincero agradecimento pelo trabalho exemplar realizado em nosso município. Durante o tempo em que esteve conosco, sua atuação não se limitou apenas ao exercício técnico da medicina, mas destacou-se pela **calma, paciência e, sobretudo, pela educação ímpar** — virtudes que sabemos ser herança de seus pais e que fizeram toda a diferença no acolhimento daqueles que buscavam socorro em momentos de fragilidade.

O senhor deixa um legado de humanidade no nosso pronto-socorro. Desejamos que esta nova etapa de especialização seja repleta de aprendizado e que Deus continue abençoando sua trajetória, para que você siga sendo esse profissional brilhante e humano.

Que o sucesso acompanhe seus passos, mas que saiba que as portas de Alegre e o carinho do nosso povo estarão sempre abertos para você.

Com profunda estima e consideração,

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
Dr. AUGUSTO FAZOLO CHAVES
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 17 de março de 2026.

OF. Nº. 0126 / 2026 – GAB – CMA/ES

“Não se turbe o vosso coração; credes em Deus, crede também em mim (Jesus).
Na casa de meu Pai há muitas moradas ... vou preparar-vos lugar.
E, se eu for e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos tomarei para mim mesmo,
para que onde Eu estiver estejais vós também”

(João 14:1-3)

Ilustríssima Senhora,

O Poder Legislativo Municipal de Alegre, atendendo a proposição da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, *com associação dos Vereadores Luiz Antônio da Silva, Renata Alves da Silva e Taiza Garcia Vargas Pirovani*, profundamente comovidos pela perda de seu estimado filho, o **Sr. EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA – mais conhecido por Eduardo Polinário**, vimos apresentar a Vossa Senhoria, bem como aos seus filhos e demais familiares, uma “**Moção de Pesar**” pelo infausto acontecimento, que sensibilizou a todos os Edis que compõem este Poder e a Sociedade Alegrense.

Outrossim, comunicamos que os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 16/03/2026, foram dedicados em homenagem póstuma a este ilustre e querido cidadão, cuja perda deixa uma lacuna irreparável no seio de nossa sociedade, que guardará sua lembrança com muito respeito e carinho.

Ao ensejo, manifestamos nossas condolências pelo infausto acontecimento, extensivo aos seus filhos *Joel Raul, Robison e João Leonardo*, bem como aos demais familiares, e desejamos que Deus possa resplandecer sua paz sobre Vossas Senhorias e toda a sua família, neste triste momento

Sinceros Sentimentos,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

A Ilustríssima Senhora

ELÍSIA COSTA MONTEIRO

Extensivo aos seus filhos Joel Raul, Robison e João Leonardo.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 17 de março de 2026.

OF. Nº. 056 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 16/03/2026, **com associação dos Vereadores Luiz Antônio da Silva e Renata Alves da Silva**, vimos solicitar a Vossa Excelência que interceda junto a Coordenação do Pronto Socorro Municipal, e encaminhe a esta Casa de Leis o relatório quantitativo de transportes eletivos realizados nos últimos 60 dias. É imperativo esclarecer a justificativa para o deslocamento de profissionais da escala de Urgência e Emergência para o atendimento de demandas eletivas, prática que fragiliza o atendimento imediato na unidade de pronto atendimento.

Solicitamos também o envio do relatório detalhado de tomografias solicitadas pela unidade. Questiona-se a pertinência técnica da realização desses exames em pacientes com suspeita de traumatismo ou patologias cirúrgicas agudas dentro do PS, considerando que:

- O município possui referência em **Guaçuí** para casos de alta complexidade.
- A espera pelo laudo em casos de suspeita de traumatismo retarda a transferência vital.
- **Diretriz Proposta:** Pacientes com suspeita de traumatismo devem ser regulados imediatamente via SAMU para a Santa Casa (referência em Neurologia), evitando o "afundamento" do quadro clínico por espera desnecessária de exames que não serão resolutivos na unidade de origem.

Neste sentido, considerando a alta demanda e a complexidade da gestão de fluxos (Urgência vs. Eletivo), requer-se a garantia da presença física da Coordenação do Pronto Socorro e RT (Responsável Técnico) durante o horário administrativo integral (8 horas diárias). A ausência de liderança in loco prejudica a tomada de decisão em tempo real e a organização das equipes.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de março de 2026.

OF. Nº. 0111 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/03/2026, venho, no exercício de minhas atribuições parlamentares e em resposta às demandas da comunidade escolar, solicitar esclarecimentos urgentes acerca da situação dos cuidadores/mediadores de duas crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Dos Fatos: As referidas crianças frequentavam em tempo integral o Centro de Educação Infantil (Creche) Domingos Bravo Reinoso e foram recentemente transferidas para a EMEIF Ruth Alice. No entanto, fomos informados de que os profissionais cuidadores que as acompanhavam não realizaram a transição junto aos alunos.

Da Fundamentação Legal: Ressalto que o direito ao acompanhante especializado é garantido pela **Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)**, que estabelece em seu Art. 3º, parágrafo único:

"Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular [...] terá direito a acompanhante especializado."

Além disso, a continuidade do suporte é fundamental para evitar retrocessos no desenvolvimento pedagógico e social desses alunos durante o período de adaptação em uma nova unidade escolar.

Diante do exposto e ciente de que houve a abertura de processo seletivo recente para esta função, solicito que esta gerência informe:

1. Os cuidadores já foram designados para acompanhar as crianças na EMEIF Ruth Alice?
2. Caso ainda não tenham sido lotados, qual o cronograma imediato para que esses profissionais iniciem o atendimento?
3. Quais medidas estão sendo tomadas para que a transição entre unidades não prejudique o direito de permanência e assistência integral dos alunos?

Certa de sua atenção e compromisso com a educação inclusiva de nosso município, aguardo resposta no prazo legal.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

À
EQUIPE DE GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Secretaria Executiva de Educação. – Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de março de 2026.

OF. Nº. 0112 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/03/2026, venho por meio deste solicitar a intervenção imediata e conjunta desta Secretaria e da Defesa Civil no bairro **Vila Alta**, especificamente na localidade conhecida como **"Morro do Sabão"**.

Devido às fortes chuvas que atingiram nosso município recentemente, ocorreram deslizamentos de terra na referida localidade. A situação é crítica, pois a terra acumulada está dificultando — e em alguns pontos impedindo — a livre circulação dos moradores, além de gerar insegurança quanto à estabilidade do terreno e possíveis novos incidentes.

Diante da gravidade do cenário e do risco iminente à integridade física das famílias residentes, solicito:

1. **Vistoria Técnica da Defesa Civil:** Para avaliação da estabilidade da encosta e identificação de áreas que precisem de interdição ou contenção.
2. **Ação da Secretaria de Obras:** Para o envio de maquinário e equipe visando a remoção da terra e limpeza das vias, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos.

Ressalto que a agilidade nesta resposta é fundamental para evitar tragédias maiores, considerando a previsão de continuidade das chuvas na região.

Certa de que este pleito receberá a devida prioridade, coloco-me à disposição para acompanhar a diligência no local.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
JARDEL COSTA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de março de 2026.

OF. Nº. 0113 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/03/2026, venho por meio deste solicitar a intervenção imediata e conjunta desta Defesa Civil e da Secretaria Executiva de Obras, no bairro **Vila Alta**, especificamente na localidade conhecida como "**Morro do Sabão**".

Devido às fortes chuvas que atingiram nosso município recentemente, ocorreram deslizamentos de terra na referida localidade. A situação é crítica, pois a terra acumulada está dificultando — e em alguns pontos impedindo — a livre circulação dos moradores, além de gerar insegurança quanto à estabilidade do terreno e possíveis novos incidentes.

Diante da gravidade do cenário e do risco iminente à integridade física das famílias residentes, solicito:

3. **Vistoria Técnica da Defesa Civil:** Para avaliação da estabilidade da encosta e identificação de áreas que precisem de interdição ou contenção.
4. **Ação da Secretaria de Obras:** Para o envio de maquinário e equipe visando a remoção da terra e limpeza das vias, garantindo o direito de ir e vir dos cidadãos.

Ressalto que a agilidade nesta resposta é fundamental para evitar tragédias maiores, considerando a previsão de continuidade das chuvas na região.

Certa de que este pleito receberá a devida prioridade, coloco-me à disposição para acompanhar a diligência no local.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
WILLIAN DOS SANTOS SOUZA
Superintendente de Proteção e Defesa Civil.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 10 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 035 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/02/2026, ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, em nome da população do **Distrito de Rive**, manifestar meu sincero agradecimento pela destinação de um **cortador de grama**, equipamento este fruto de solicitação deste gabinete parlamentar.

Informo que o equipamento já se encontra sob a guarda da Secretaria Municipal de Esportes e será de extrema utilidade para a manutenção e conservação do nosso **Campo de Rive**. Um gramado bem cuidado é o primeiro passo para o incentivo ao esporte e para garantir o lazer das nossas crianças e atletas amadores.

Sua atenção às demandas do nosso interior reafirma seu compromisso com o desenvolvimento dos municípios e com o bem-estar da nossa gente. Reitero meu agradecimento pela parceria e sigo à disposição para continuarmos trabalhando juntos por novas conquistas para Alegre e região.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Dr. BRUNO DA COSTA RESENDE
Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 10 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 036 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimos Senhores,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRICIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/02/2026, venho por meio deste manifestar meu mais profundo reconhecimento e gratidão pelo trabalho de excelência realizado no dia de hoje pelas equipes de emergência de nosso município.

Tive a oportunidade de presenciar pessoalmente a agilidade e o profissionalismo desses profissionais, pois fui a primeira a chegar ao local do acidente na **Curva da Biquinha**, onde um pai e uma criança necessitavam de socorro imediato. Gostaria de parabenizar nominalmente:

- **Equipe do Pronto Socorro:** Enfermeiro Vilmar, Maria Alice, o motorista Luciano e o servidor Giovani.
- **Equipe do SAMU:** O socorrista Jorge, o técnico de enfermagem Marcelo e a Dra. Larissa.

A integração entre as equipes, o cuidado técnico e a humanização no atendimento àquela família foram exemplares. Em momentos de desespero, saber que nossa cidade conta com profissionais tão preparados e dedicados nos traz segurança e orgulho.

Peço que este agradecimento seja formalmente transmitido a cada um dos citados e registrado em seus prontuários funcionais, como prova do reconhecimento desta Casa Legislativa ao serviço prestado à população.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

À
EQUIPE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 024 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Secretário,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, no exercício de minhas funções parlamentares e de fiscalização dos espaços públicos, dirijo-me a Vossa Senhoria para questionar e solicitar providências imediatas quanto ao estado de conservação do **parquinho infantil localizado na Praça da Prefeitura**.

Conforme verificado em vistoria e por meio de reclamações de pais e responsáveis, os **carpetes/pisos emborrachados** do local encontram-se extremamente danificados. O desgaste do material tem gerado irregularidades na superfície, o que representa um risco iminente de quedas e acidentes graves com as crianças que ali brincam.

Diante da gravidade da situação, solicito informar:

1. Se já existe um planejamento ou processo de compra para a troca desse material;
2. Qual o prazo previsto para que a manutenção seja realizada.

Ressalto que, por se tratar de um espaço central e de grande rotatividade, a demora no reparo aumenta a responsabilidade do município sobre eventuais danos à integridade física dos menores.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração - SEAD
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 025 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Secretário,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, venho, por meio deste, solicitar a atenção desta Secretaria para a realização de serviços de manutenção, patrolamento e, se necessário, cascalhamento da estrada rural que demanda ao local conhecido como **Bar da Rosana, com sentido ao Varjão da Aurora**.

Em fiscalização e após ouvir o relato de produtores e moradores da região, constatamos que o referido trecho apresenta condições precárias de trafegabilidade. O desgaste da via tem dificultado o trânsito de veículos leves e o transporte escolar, além de onerar o escoamento da produção agrícola local.

Considerando a importância dessa via para a conectividade das comunidades rurais e a proximidade de períodos de colheita/chuvas, solicito que seja incluído no cronograma imediato de máquinas da Secretaria o reparo deste trecho, garantindo a segurança e o conforto de quem ali transita.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural - SEDER
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 010 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRICIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, venho, por meio deste, solicitar a instalação de um **bebedouro de água potável** no Campo de Futebol da **Comunidade do Sobreira**.

O referido campo é um importante ponto de encontro para a prática esportiva e lazer dos moradores locais. Ressaltamos que diversas outras comunidades e distritos do nosso município já foram contemplados com esse equipamento básico de hidratação, restando agora atender à justa demanda da população de Sobreira, que ainda não possui essa estrutura.

A instalação deste bebedouro é fundamental para garantir o bem-estar dos atletas e das famílias que frequentam o local, especialmente em dias de jogos e eventos comunitários.

Certos de que Vossa Secretaria preza pela igualdade na distribuição de melhorias esportivas em todo o município, aguardo uma resposta favorável a este pedido.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE DUARTE VENÂNCIO - Xodó
Secretário Executivo de Esportes.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 011 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, venho, por meio deste, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a constante reclamação e cobrança dos moradores do **Bairro São Bartolomeu, no Distrito de Rive**, no que tange à segurança do trânsito local.

A comunidade solicita, com urgência, a instalação de **redutores de velocidade (quebra-molas)** em pontos estratégicos do bairro. Segundo os relatos colhidos em minhas visitas à localidade, veículos têm trafegado em velocidade incompatível com a via, gerando sérios riscos de atropelamentos, especialmente de crianças e idosos que residem na região.

Diante do exposto, solicito que seja realizada uma vistoria técnica pela equipe de engenharia para identificar os locais mais críticos e viabilizar a construção desses dispositivos de segurança.

Certos de sua atenção para com o bem-estar e a segurança dos moradores de Rive, aguardo manifestação sobre o cronograma para este atendimento.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
JARDEL COSTA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 012 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **PATRÍCIA DE SOUZA BRAVO**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, dirijo-me a Vossa Senhoria para tratar de uma pauta de grande relevância para a valorização do funcionalismo público de nosso município.

Como é de conhecimento desta pasta, esta Casa de Leis, no exercício de 2025, realizou a devolução de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) aos cofres da municipalidade. Tal montante é fruto de uma gestão austera e responsável dos recursos públicos por parte deste Poder Legislativo.

Diante disso, e compreendendo os desafios fiscais enfrentados pela administração, solicito que esta Secretaria inicie os estudos de viabilidade técnica e financeira para a concessão de um abono aos funcionários municipais ao final do ano de 2026.

Acreditamos que, com planejamento antecipado e considerando o aporte financeiro devolvido pela Câmara, o Executivo terá condições de promover esse reconhecimento, que certamente trará motivação aos servidores e aquecerá a economia local.

Certos do espírito colaborativo e da competência técnica de vossa equipe no planejamento orçamentário, coloco-me à disposição para debatermos esta proposta.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
WILLIAN FADINI FAIAN
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento – SEFIP
Alegre/ES